PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha nº 01
12/08/10
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI Nº 553, DE 27 DE MAIO DE 2010.

ALTERA O ANEXO I INSTITUÍDO PELA LEI Nº 363 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003, ACRESCENTANDO ASSIM, O CÓDIGO 7.23.

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 363 de 24 de novembro de 2003, acrescentando, assim, o código 7.23, com a seguinte redação:

ANEXO I

LISTA DE SERVIÇOS CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/03

SERVIÇOS	ALÍQUOTAS
7.23 – Cultivo de cana-de-açúcar.	3%

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 27 de maio de 2010.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária